

RID 0
Em 24/11/05
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pe** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4536/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 06/12/05.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da cobertura da Feira Permanente, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Amar Pinheiro Lima
Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da cobertura da Feira Permanente, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos nas normas que regem o nosso país.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos feirantes da Feira Permanente de Santa Maria, que pleiteiam melhores condições para comercializarem seus produtos, e dos moradores e usuários da feira, que desejam adquirir mercadorias num local limpo, organizado e bem estruturado.

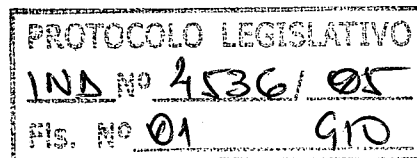
Esforços contínuos devem ser envidados na manutenção da Feira Permanente de Santa Maria e de outras feiras do Distrito Federal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando o bem-estar dos habitantes daquela localidade e o conseqüente desenvolvimento dos recursos humanos do empreendimento com a revitalização de seu local de trabalho através da construção da referida cobertura.

É obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam as feiras.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



090 24/11/05 09:50:39